



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM-CINBESA
SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

1. ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: Processo Nº 259/2022 – AOVs SISTEMAS DE INFORMATICA S.A.

OBJETO DA ANÁLISE: Dispensa de Licitação para contratação de 15 licenças para realização de treinamentos “ON-LINE” em Plataforma Educacional Especializada em Educação à Distância (EAD), para atender as necessidades das áreas técnicas da Companhia de Tecnologia da Informação de Belém - CINBESA.

No exercício das atribuições legais e regimentais conferidas a este Controle Interno através da Portaria nº 040/2021-DE de 10/02/2021, procedemos a análise da documentação que integra o presente Processo em referência.

Documentos fonte de análise apensos ao processo:

Memorando nº 022/2022-DTI/CINBESA

Justificativa Técnica

Termo de Referência;

Mapa Comparativo de Preços;

Razão da Escolha do Fornecedor;

Justificativa de Preço;

Atestado de Capacidade Técnica;

Certidão de Regularidade Fiscal e Trabalhista;

Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação;

RMS Nº 5995/2022;

Parecer Jurídico nº 009/2022

Como é Dispensa não existe a Obrigação de Publicação no TCM.

No transcorrer dos trabalhos de análise, quanto a sua regularidade de acordo com a legislação vigente, revestido de todas as formalidades legais, observamos **Existência de Conformidade**. Entretanto, para a aquisição do objeto é imprescindível a expedição prévia do correspondente Empenho conforme estabelecido no artigo 60 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, além de atentar para as doutrinas estabelecidas pelos Órgãos de Controle Externo com relação ao artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Belém, 10/03/2022

UBIRAJARA GUEDES BATISTA

Controle Interno